



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o sr. **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida à [REDAZIDO], [REDAZIDO] neste ato representada por seu sócio-proprietário, o sr. **MARCOS JOSÉ DIAS**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito(a) no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00014/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.042487/2019-64**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão quantitativa de 5 (cinco) postos de Auxiliar de Escritório e 3 (três) postos de Assistente Administrativo, totalizando 8 (oito) postos a serem suprimidos, no valor anual de R\$ 558.649,68 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) ao Contrato Administrativo nº 41/2020, equivalentes a 0,87% (oitenta e sete centésimos percentuais) do valor inicial atualizado, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1. Com a respectiva supressão de 0,87% (oitenta e sete centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 41/2020, decorrente da redução de 8 (oito) postos de trabalhos disponibilizados para EGLO, o item 1.1 do Termo de Referência e o item 1.3 do Contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

Termo de referência, SEI nº 8796778

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, a serem executados nas dependências do Ministério da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código CatSer	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Localidade de Prestação do serviço	Salário Base	Quantidade
1	1657-8	Técnico em Secretariado	Posto	Brasília - DF	R\$ 2.220,00	96
2	538-0	Auxiliar de Escritório	Posto	Brasília - DF	R\$ 3.177,32	476
3	872-9	Recepcionista	Posto	Brasília - DF	R\$ 1.826,64	18

4	538-0	Assistente Administrativo	Posto	Brasília - DF	R\$ 2.469,00	278
Total						868

Contrato Administrativo nº 41/2020, SEI nº 8912487

(...)

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Técnico em secretariado	Brasília -DF	96	R\$ 5.056,17	R\$ 485.392,32	R\$ 5.824.707,84
Auxiliar de escritório	Brasília -DF	476	R\$ 6.761,60	R\$ 3.218.521,60	R\$ 38.622.259,20
Recepcionista	Brasília -DF	18	R\$ 4.402,46	R\$ 79.244,28	R\$ 950.931,36
Assistente Administrativo	Brasília -DF	278	R\$ 5.494,45	R\$ 1.527.457,10	R\$ 18.329.485,20

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O início de vigência da alteração constante deste Termo inicia-se a partir da data de sua assinatura.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. Com a supressão quantitativa promovida pelo presente Termo Aditivo, o valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 5.310.615,30 (cinco milhões, trezentos e dez mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 63.727.383,60 (sessenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**.

4.2. A despesa com a execução dos serviços contratados, no presente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Programa de Trabalho: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: M2000405084

4.3. Será providenciada a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2020NE800448.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 41/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**MARCOS JOSÉ DIAS**  
Works Construção e Serviços Ltda  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ DIAS, Usuário Externo**, em 01/04/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 20/04/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 22/04/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 26/04/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9878840** e o código CRC **5BDA463D**.

## EMBRAPA HORTALIÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes, incluindo o fornecimento de mão de obra adequada para o desempenho das funções, equipamentos de proteção, uniformes, crachás e manutenção dos equipamentos utilizados e necessários para execução dos serviços a serem realizados nas áreas internas e externas da Embrapa Hortaliças; Partes: (Contratante) Embrapa Hortaliças, CNPJ/MF Nº 00.348.003/0055-03, BR 060 Km 09 - Brasília/DF e (Contratada) a empresa VERDE FLORA PAISAGISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.122.612/0001-70, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (ICMS) sob o n.º 07.435.225/001-51, com sede na SHCS quadra 502, Bloco C, Loja 37, Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.330-530; Valor global do presente contrato é de R\$ 347.242,32; Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/05/2021; Data de assinatura: 22/04/2021. Signatários: Dr. Warley Marcos Nascimento, Chefe-Geral e Andréa Cristina de Sousa Alves, Chefe Adjunto de Administração pela Embrapa Hortaliças e a Sra. Grace Kelly de Araújo Xavier Silva.

## EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram a Embrapa/CNPMPF e o Viveiro Tamafe LTDA com interveniência da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE). Objeto: O presente Acordo tem por objeto a integração de esforços entre as Partes, para a execução de trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, de interesse mútuo, consistente no desenvolvimento conjunto de sistema de produção de mudas aclimatizadas para tolerância à seca. O objetivo principal é desenvolver em conjunto um processo agropecuário de produção de mudas cítricas aclimatizadas para tolerância à seca. A parceria visa validar o desempenho agrônomo das mudas oriundas dessa tecnologia em sistema produtivo local.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades objeto deste Acordo serão executadas em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo I), assim entendido como o instrumento de planejamento técnico/gerencial que define as ações correspondentes ao objeto e negociado e formalizado entre as Partes, que devidamente subscrito pelos representantes legais das Partes, integrará o presente Acordo, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer adequação, alteração ou acréscimo ao presente Acordo deverá(ão) ser feito(s) por meio de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o Cooperante tenha necessidade do envolvimento de Terceiros para realização de atividades previstas no Plano de Trabalho, deverá ser celebrado contrato específico entre o Cooperante e o Terceiro, com anuência da Embrapa.

PARÁGRAFO QUARTO: O presente Acordo ficará sem efeito no caso de não disponibilidade de recursos financeiros pela Embrapa, através de projeto SEG, não podendo as Partes exigir nada de uma em relação a outra. Data da Assinatura: 01/02/2021; VIGÊNCIA: 20/04/2021 a 20/04/2026; Signatários: O Chefe Geral, Alberto Duarte Vilarinhos e o Chefe Adjunto de Transferência e Tecnologia, Aldo Vilar Trindade pela Embrapa/CNPMPF, o proprietário, Fernando Herrera pelo Viveiro Tamafe LTDA e o Diretor Presidente, Rodrigo Gava pela Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

## EMBRAPA RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Estágio, SAIC Embrapa nº: 23200.21/0012-0; Processo SEI Embrapa nº: 21196.001396/2020-94; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA RONDÔNIA e Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, inscrita no CNPJ nº: 04.418.943/0001-90; Objeto: Convênio de concessão de estágio de complementação educacional, pela Embrapa, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, em especial os cursos adiante discriminados: Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária; Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2026; Data da Assinatura: 16/04/2021. Signatários: Alaerto Luiz Marcolan (Chefe Geral), e Francisco Felismino de Azevedo (Chefe Adjunto de Administração) - pela Embrapa, e Marcele Regina Nogueira Pereira (Reitora) - pela Unir.

## EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - SAIC/AJU nº 21600.20/0001-4; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ nº 00.348.003/0136-03 e ANKORA Comércio, Serviços e Importações LTDA-ME - CNPJ nº 17.570.945/0001-41; Objeto: prorrogação da vigência do contrato original; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2019; Fonte de Recursos: Não altera; Valor Global: Não altera; Data de Assinatura: 26/01/2021; Vigência: 03/02/2021 a 03/02/2022. Signatários: p/Embrapa: Paulo César Silva de Carvalho - Chefe Adjunto de Administração e p/ANKORA: Michael Oliveira Santos - Sócio-Gerente.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 135013

Nº Processo: 21203000701202175. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 13 (treze) impressoras, sendo: 07 impressoras laser multifuncional monocromática de grande porte (Tipo A); 06 impressoras laser monocromática pequeno porte (Tipo B).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Beira Mar, 3250 -, Jardins - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/135013-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO CESAR SILVA DE CARVALHO  
Chefe Adjunto de Administração

(SIASgnet - 23/04/2021) 135013-13203-2021NE135013

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 11/05/2021, às 09h00min, para a concessão de uso de uma área de 60,00 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados), correspondente à loja 25, localizada no Pavilhão Shopping, Entreponto da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista ou varejista de material elétrico, eletro-eletrônico, materiais e suplementos para informática, telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive assistência técnica e assessoramento; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; armário e papelaria; vestuário, uniformes, acessórios pessoais e artigos de cama, mesa e banho; equipamentos e componentes para: indústria alimentícia, cozinha industrial, padaria, restaurante e lanhonete; eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; utilidades domésticas; suplementos nutricionais, temperos, condimentos, laticínios e frios; suvenires, bijuterias e artesanatos; cosméticos, perfumaria e itens de higiene pessoal; ou Prestação de serviços de: estética, salão de beleza, cabeleireiro e barbearia, inclusive com oferta de artigos do ramo e complementares; representação comercial, contabilidade, advocacia e cobrança; agenciamento de viagens, turismo e transportes; medicina, serviços laboratoriais,

psicologia, odontologia e veterinária. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: [www.ceasaminas.com.br](http://www.ceasaminas.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Contagem/MG, 23 de abril de 2021.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 10/05/2021, às 09h00min, para a concessão de uso de uma área de 25,30 m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros e trinta centímetros quadrados), correspondente à Sala 435, localizada no Edifício Minasbolsa, Entreponto da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Prestação de serviços de consultoria, representação comercial, administração e contabilidade; ou Prestação de serviços de estética, salão de beleza, cabeleireiro e barbearia e correlatos; informática, programação, telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive assistência técnica e assessoramento; advocacia, agenciamento de viagens, turismo e transportes; medicina, odontologia, veterinária e factoring.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico: [www.ceasaminas.com.br](http://www.ceasaminas.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Contagem/MG, 23 de abril de 2021.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT.  
Diretor-Presidente.

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 41/2020.

Nº Processo: 71000.042487/2019-64.

Pregão. Nº 31/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: [REDACTED] - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: A supressão quantitativa de 5 (cinco) postos de auxiliar de escritório e 3 (três) postos de assistente administrativo, totalizando 8 (oito) postos a serem suprimidos, no valor anual de R\$ 558.649,68 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) ao Contrato Administrativo nº 41/2020, equivalentes a 0,87% (oitenta e sete centésimos percentuais) do valor inicial atualizado, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.727.383,60. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 71000.011105/2019-51.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 05.023.506/0001-30 - SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 14/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 13/05/2021 a 13/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.556,80. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550025 - MC COND. BLOCO A

Número do Contrato: 27/2019.

Nº Processo: 71000.020137/2017-85.

Inexigibilidade. Nº 1/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 27/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.406,81. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 011/2016, Plataforma +Brasil nº 838228/2016 - Processo nº 71000.028037/2016-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 29/12/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2021

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021. SIGNATÁRIOS: CELSO TOSHITO MATSUDA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 290.566.918-72, pelo Concedente, CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba - CPF nº 057.629.154-41, pela Conveniente e JOÃO AZEVEDO LINS, Governador do Estado da Paraíba - CPF nº 087.091.304-20, pelo Interveniente.

## SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Número do Contrato: 99/2019.

Nº Processo: 08129.009842/2018-20.

Inexigibilidade. Nº 271/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 03.779.747/0002-69 - ASSOCIACAO PARA VIDA SEM DROGAS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 99/2019. Vigência: 22/04/2019 a 23/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.667,60. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Número do Contrato: 140/2019.

Nº Processo: 08129.009680/2018-20.

Inexigibilidade. Nº 445/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 02.457.215/0005-95 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 140/2019. Vigência: 22/04/2019 a 23/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.934,64. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

